APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Prosseguindo, o Vereador Miltinho Cidade Nova fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES". **Vereador Edilson Martins** "**OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)**". Neste momento, o Primeiro Secretário registrou a presença do Vereador Tio Leco. O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque dos Prot. Nº 52.772/2023 e 52.775/2023 e com a anuência do Presidente, fez a leitura integral das matérias. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 52.772/2023** - Ofício n.º 118/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 305/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, afim de esclarecimento público: Considerando estar em fase final o Plano de Mobilidade de Campo Mourão. Considerando a criação do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros – COMUNTRIP, através do Decreto nº 10.080/2023. considerando a Indicação Legislativa, nº 1.386/2021, qual "Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros no Município de Campo Mourão e dá outras providências". Considerando, a ausência de regulamento por parte do Poder Executivo, requer: a) Por que o Poder Executivo não enviou a regulamentação pertinente ao transporte individual de passageiros? b) A Indicação Legislativa nº 1.386/2021 enviada pelo Poder Legislativo, a mesma encontra-se em qual fase, e por qual motivo de estar paralisada por 2 anos? c) Requer cópia de todas reuniões, enviando ao Poder Legislativo, as atas de trabalho do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros – COMUNTRIP. RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: O processo original que trata sobre o tema regulamentador do transporte remunerado privado individual de passageiros está em tramite, o qual fora encaminhado na data de 16 novembro de 2023 para a Procuradoria Geral, com o objetivo de análise e prosseguimento do feito à Câmara Municipal de Campo Mourão, para apreciação dos vereadores. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. **Prot. Nº 52.775/2023** - Ofício n.º 122/2023 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 301/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: Considerando que com a reinauguração do Museu Municipal, o Poder Executivo deixou de homenagear pioneiros de Campo Mourão, estes com grande valia histórica ao crescimento do nosso município. Considerando a irresignação da população mourãoense, frente a homenagem a genival, vulgo manoela, qual adotou programas sexuais para viver, e foi homenageado. Requer do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) Quais foram os critérios adotados pelo Poder Executivo para homenagear os pioneiros da cidade de Campo Mourão? b) Quais benefícios e acréscimos ao município de Campo Mourão, que se deve esperar de um homenageado, por parte do Poder Executivo? c) Quais benefícios e feitos históricos genival vulgo "Manoela" acrescentou a história de Campo Mourão? RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Coordenação do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira: Em 19 de outubro de 2023, o Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira celebrou sua solenidade de reabertura, marcando um momento significativo para a comunidade de Campo Mourão. De março a outubro do presente ano, o Museu esteve fechado para visitação, tendo em vista as obras de reforma do prédio histórico, anexo e na sequência com a elaboração de um projeto expografia. No tocante a cerimônia de reabertura, informamos que durante o evento não foram realizadas homenagens aos pioneiros e nem a qualquer cidadão mourãoense. Ainda sobre os pioneiros, ressalta-se, conforme estabelecido pela Lei Municipal 1185, de 31 de agosto de 1998, considera-se como pioneira a pessoa que transferiu residência para o município até o ano de 1950. O Município de Campo Mourão, ao conceder homenagens, reitera seu compromisso em reconhecer o labor de todos que contribuíram para a construção da cidade atual, em conformidade com os dispositivos legais da Constituição Federal, sem qualquer forma de discriminação, envolvendo raça, condição social, etnia, religiosidade e outros. O novo projeto expográfico abarca uma representação abrangente da diversidade cultural, étnica, religiosa e social da comunidade mourãoense. Salientamos, em especial, a inclusão de salas dedicadas aos primeiros mourãoenses, com rico acervo indígena local e às contribuições das mulheres, negros e da comunidade LGBTQIA+. Até então, havia uma forte crítica, por meio de artigos científicos, quanto a ausência desses assuntos na exposição

permanente do Museu. As escolhas curatoriais foram cuidadosamente fundamentadas, incluindo a colaboração com a presidente do Conselho da Mulher para a sala das mulheres e a participação ativa da comunidade LGBTQIA+ na configuração da sala respectiva. Ressaltamos que o painel dedicado à comunidade LGBTQIA+ não implica em homenagem específica a Manoela, mas busca representar uma parcela da sociedade mourãoense. No painel, não foram incluídos dados biográficos da pessoa em questão, o que não se configura, em hipótese alguma, homenagem. Até pela razão que as pessoas retratadas na nova exposição do Museu não foram homenageadas, e sim, citadas como referências dos grupos sociais da cidade que representam. No citado painel foram inseridos dois recortes, sendo uma reportagem do jornalista Dilmércio Daleffe para o jornal Tribuna do Interior, publicada em setembro do presente ano e outro um artigo de Thiago Rodrigues da Silva, que relata a ausência de bibliografia sobre a comunidade LGBTQIA+. A fotografia que ilustra o painel foi cedida – sem ônus a Fundação Cultural – pelo jornalista e renomado fotógrafo Dilmércio Daleffe. O novo projeto expográfico não se limita a grupos específicos, mas abrange todas as camadas da sociedade, desde pioneiros e pessoas abastadas até trabalhadores anônimos, representando a diversidade em sua totalidade. Ao desenvolver essa exposição, pautamo-nos em obras de autores locais e paranaenses, bem como nas diretrizes da Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e do Estatuto de Museus, regulamentado pelo Decreto nº 8.124/2013. Cumprimos a determinação de representatividade e diversidade, fazendo dos museus verdadeiros espaços democráticos para aprendizado, debate e transformação social. Por fim, o Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira reitera seu compromisso em proporcionar um museu que reflita a riqueza e complexidade da história de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito." **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**. **INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". O Vereador Miltinho Cidade Nova solicitou destaque das Indicações n.º 1304/2023, 1305/2023, 1310/2023 e 1309/2023. O Vereador Toninho Machado solicitou destaque da Indicação n.º 1294/2023 e 1296/2023. Então, O Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **1292/2023 – Edilson Martins** - REALIZAR A REFORMA COM NOVAS PRANCHAS DE MADEIRA DA PONTE QUE INTERLIGA CAMPO MOURÃO A FAROL, COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE. **1293/2023 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO EM UM LADO DA VIA EM TODA EXTENSÃO, NA TRAVESSA OPERÁRIA, TRECHO ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E RUA SANTOS DUMONT, NA VILA URUPÊS. (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE). **1297/2023 – Toninho Machado** - SUGERINDO QUE PASSE A SER SENTIDO ÚNICO A VIA TRAVESSA OPERÁRIA, NA VILA URUPÊS, EM FRENTE AO CMEI SOSSEGO DA MAMÃE PARA MELHORAR A SAÍDA E ENTRADA DAS CRIANÇAS. **1298/2023 – Subtenente Macedo** – FAZER A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFEITA A TAMPA DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA: DA PROVÍNCIA, EM FRENTE AO Nº 196, JARDIM VENEZA. (CROQUI ANEXO). **1299/2023 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA "FAIXA ELEVADA" NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO ESQUINA COM A RUA GALO-DA-SERRA NO JARDIM TROPICAL. (FOTO EM ANEXO). **1301/2023 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A TROCA DE PEÇAS DOS BRINQUEDOS DANIFICADOS DO PARQUE INFANTIL, E NO CAMPO DE FUTEBOL O CONSERTO E PINTURA DOS ALAMBRADOS, NA PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO MERCER, TRECHO ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E JORGE WALTER, NO JARDIM SANTA NILCE I. **1302/2023 – Toninho Machado** – REALIZAR AQUISIÇÃO DE PIKLUC (APARELHO PRÁTICO PARA ALÍVIO DA DOR DA INJEÇÃO) PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **1303/2023 – Toninho Machado** – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CONTRATO DE OUTORGA E CONCESSÃO, VAGAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTOTÁXI, NA ÁREA ABRANGENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO. **1308/2023 – Subtenente Macedo** – INSTALAR UMA QUADRA DE BASQUETE 3X3 (UMA QUADRA REGULAR DE 3×3 TEM 15 M (LARGURA) E 11 M (COMPRIMENTO). DEVERÁ TER UMA ÁREA RESTRITIVA DE TAMANHO NORMAL, INCLUINDO UMA LINHA DE LANCE LIVRE (5,80 M), UMA LINHA DE 2 PONTOS (6,75 M) E UMA ÁREA DE "SEMICÍRCULO", EMBAIXO DA CESTA.) NA RUA: YVAN BITENCOURT ESQUINA AV.: GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE – JARDIM SANTA CRUZ. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações em destaque. **Vereador Bina** "**1294/2023 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM TODA EXTENSÃO, NA RUA LOURIVAL BORBA, TRECHO ENTRE A RUA SILVIO PERCY FERRO E RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI, NO JARDIM ISABEL. **1296/2023 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS EMAS ATÉ A RUA DAS ÁGUIAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **1304/2023 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DAS TORRES). **1305/2023 – Miltinho Cidade Nova** – INSTALAR UM BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL ANEXO A "CASA DA GUARDA", SE NÃO POSSÍVEL A INSTALAÇÃO NESTE LOCAL, QUE SEJA INSTALADO AO LADO DO CHAFARIZ NO PARQUE MUNICIPAL NELSON

TEODORO DE OLIVEIRA (ANTIGO PARQUE DAS TORRES). **1309/2023 – Miltinho Cidade Nova** – DESENVOLVER UM PROJETO HABITACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES, PARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE, NO NOSSO MUNICÍPIO. **1310/2023 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER A LIMPEZA E O CALÇAMENTO NAS MARGENS DAS RUAS MARINS C. PEREIRA, CURITIBA E DAS PETÚNIAS, CONTORNANDO A RESERVA NATIVA LOCALIZADA ENTRE O CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS E JARDIM CIDADE VERDE." **Vereador Edilson Martins** "**CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS O PEDRO HENRIQUE MILANI GONÇALVES – ALUNO DA UNESPAR DO CURSO DE GEOGRAFIA – QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA APRESENTAR COM MAIS DETALHE O TRABALHO INTITULADO "ANÁLISE QUALIQUANTITATIVA DE ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA (BERTOL.) KUNTZE NA REGIÃO CENTRAL DE CAMPO MOURÃO/PR**". Então, o Senhor Pedro Henrique Milani Gonçalves fez uso da Tribuna Livre para seu pronunciamento. Na sequência, os Vereadores Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Elvira Lima e Paulo Pilatte discutiram o assunto abordado durante o uso da Tribuna Livre. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Escrivão Parma, Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Toninho Machado." O Vereador Escrivão Parma abordou o Projeto de Lei n.º 148/2023, que reconhece a utilidade pública da obra social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, elogiando sua atuação na recuperação de dependentes químicos; discutiu o Projeto de Lei n.º 111/2023, focado na destinação de alimentos para combater o desperdício e a extrema pobreza; destacou a formatura da primeira turma de medicina no Centro Universitário Integrado em Campo Mourão, elogiando o esforço de várias pessoas e instituições envolvidas para a implementação do curso, com aparte dos Vereadores Edilson Martins e Marcio Berbet. O Vereador Tio Leco abordou a segurança viária na Avenida Prefeito Pedro Viriato Filho, esquina com a Rua Galo da Serra, no Jardim Tropical, propondo a instalação de faixa elevada e placas de sinalização na esquina com a Rua Galo da Serra no Jardim Tropical; expressou preocupação com acidentes frequentes devido à velocidade dos veículos, enfatizando a importância de medidas preventivas para evitar tragédias, com aparte do Vereador Miltinho Cidade Nova. Neste momento, o Presidente informou aos presentes que o Vereador Jadir Soares-Pepita poderia utilizar de quinze minutos durante a Palavra Livre, sendo cinco minutos, remanescentes do discurso do Vereador Tio Leco. O Vereador Jadir Soares-Pepita pediu desculpas à Vereadora Naiany Hruschka Salvadori por um mal entendido na Sessão anterior; fez um extenso relato sobre diversas realizações e obras na cidade, agradecendo a parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; destacou obras de pavimentação, recuperação asfáltica, construção e reforma de prédios públicos, melhorias em praças e parques, além de ações em diversas regiões da cidade; mencionou a entrevista de um ex-vereador, que criticou o Prefeito Tauillo Tezelli e afirmou que acabaria com o estacionamento rotativo (Pare Azul) sendo que o mesmo votou favorável para o projeto de implantação; defendeu a importância do pare azul e criticou a falta de conhecimento do ex-vereador sobre questões legais relacionadas a contratos públicos; concluiu expressando admiração pelo trabalho do Prefeito e reforçando a necessidade de ter coragem ao expressar opiniões, com aparte dos Vereadores Edilson Martins e Escrivão Parma. O Vereador Toninho Machado expressou seu reconhecimento e elogios à administração pública, destacando a importância do cuidado com as infraestruturas municipais; ressaltou as obras realizadas na cidade; reconheceu a presença dos secretários municipais na sessão e agradeceu pelo atendimento eficiente aos pedidos dos vereadores, contribuindo para o desenvolvimento e melhorias na cidade; abordou a Indicação n.º 1296/2023 relacionada à pavimentação na Rua Nelson Bittencourt do Prado, expressando satisfação com o resultado obtido; falou a respeito da possibilidade de instalação de alambrado em uma área de reserva ao fundo do Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, visando à preservação do meio ambiente e evitando o descarte inadequado de resíduos, com aparte do Vereador Tio Leco. Prosseguindo, o Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins** "**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA: EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**". O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 238/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTROLE URBANO – GEOPORTAL). REGIME DE URGÊNCIA. COM SUBSTITUTIVO." O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 239/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A

EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNÍCIPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS REFERENTES A SERVIÇOS DE TERCEIROS, REFORMAS DE PRAÇAS E PARQUES, E DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 243/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 126.132,26 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 244/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO DA FAMÍLIA MOURÃOENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 248/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** "**EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**" O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 111/2023** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS QUE PERDERAM O SEU VALOR COMERCIAL, MAS AINDA SÃO PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SUBSTITUTIVO". O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO com Emenda aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO com Emenda aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 148/2023** – Escrivão Parma - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 195/2023** – Marcio Berbet - GARANTE AOS ESTUDANTES MOURÃOENSES O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA E PROÍBE A UTILIZAÇÃO E O ENSINO DA LINGUAGEM NEUTRA OU NÃO BINÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste instante, o Presidente comunicou aos presentes que, em razão da votação em primeiro turno, as temáticas já haviam sido debatidas tanto na Sessão do dia anterior quanto nas respectivas Comissões Permanentes. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 199/2023** – Marcio Berbet – DENOMINA "ANTONIO CARLOS SCARPIN", O CENTRO ESPORTIVO E LAZER – ANEXO AO CENTRO SOCIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 200/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 207/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 967, DE 28 DE MAIO DE 1996, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 228/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.046,00 (SETE MIL A QUARENTA A SEIS REAIS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR

OBJETIVO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIA DE ESCRITORES LOCAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.103/1998, DE INCENTIVO À CULTURA).” O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** “**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**”. **Vereador Bina** “Vereador Paulo Pilatte”. O vereador Paulo Pilatte destacou sua experiência anterior, orgulhando-se de contribuir para a revitalização da cidade e elogiando a dedicação da equipe; expressou preocupação com a aprovação em regime de urgência de projetos na Câmara, mas elogiou a colaboração dos Vereadores; desfez estigmas sobre o Prefeito, ressaltando seu trabalho abrangente na cidade; elogiou a transparência nas contas públicas e defendeu o uso responsável dos recursos; por fim, enalteceu o trabalho da secretária de educação, Tânia, e enfatizou a importância de considerar cada cidadão no desenvolvimento da cidade. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. Neste momento, o Presidente agradeceu a presença de todos no Plenário e solicitou que os Secretários e Vereadores permanecessem para discussões adicionais, uma vez que seriam apresentados Projetos de Lei pelo Poder Executivo, informando que os interessados em falar com vereadores ou assessorias poderiam dirigir-se aos gabinetes pela porta à sua direita. **Vereador Edilson Martins** “**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**”.

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário